MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA nº 1166, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1426, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

.

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de analisar a viabilidade da locação de imóvel para instalação de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Nomear, sem prejuízo das funções, os seguintes integrantes:

I - **WESLEY DE SOUZA SILVA,** matrícula 5435, representante da Seção de Contingência – SSI;

II - **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 3889, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Edificação, representante da Secretaria de Projetos e Obras - SPO;

III - **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula 1318, Técnico do MPU/Administração, representante da Subsecretaria de Material e Patrimônio – SDA;

IV - **MARCELO DE FREITAS**, matrícula 1854, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, representante da Subsecretaria de Compras – SDA.

Parágrafo único. Fica designado o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA** como Presidente da Comissão.

Art. 3º O Presidente poderá solicitar a participação eventual de servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO